



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.662 DE 10-10-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal  
73-03080330-2014-4351 - Amort. Dív. Contrat.....R\$ 40.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 40.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

#### 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Contabilidade e Auditoria  
77-03080320-2015-3132 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 40.000,00

**T O T A L   D A   A N U L A Ç Ã O.....R\$ 40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de outubro de 1.997.

  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.